

RESOLUÇÃO Nº 77/2017

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. Que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao § 7º do art. 7º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990;
3. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
4. O § 4º do Art. 20 de seu Regimento Interno que dispõe: *§ 4º. O Mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos com direito a apenas uma recondução por igual período. No caso de vacância será realizada nova eleição para o cargo vago, para complementar o mandato;*
4. A vacância dos cargos de Presidente e Secretário (a) Geral de sua Mesa Diretora;
5. A necessidade de se proceder a eleição para o preenchimento das vagas, citadas no item anterior, para complementar ao mandato da atual Mesa Diretora/CESAU, cuja vigência expira-se em março do ano de 2018
6. A deliberação, em sua 455ª Reunião Ordinária de 13 de novembro do corrente ano, para a realização de eleição dos cargos em vacância, em Reunião Extraordinária, no dia 20.11.2017;
7. O resultado da eleição, para Presidente e Secretário Geral da Mesa Diretora, respectivamente dos segmentos de Governo e Usuários
5. A deliberação em sua 456ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de novembro de 2017

RESOLVE:

APROVAR E,

1. Declarar Eleitos e Empossados os Conselheiros membros do Conselho Estadual de Saúde, para compor a Mesa Diretora do CESAU,
 - Presidente – Henrique Jorge Javi de Souza
Segmento – Governo
 - Secretária Geral- Ana Lúcia Botelho Maciel
Segmento – Usuário

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, por todos os membros, presentes à reunião de eleição, do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, Fortaleza, 20 de novembro de 2017._

Henrique Jorge Javi de Souza
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Isabel Cristina Cavalcante Carlos
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Reginaldo Alves das Chagas
COSEMS/CE.

Jimilly Mendonça Maciel
FEMICE

Adriana Paula Araújo da Silva
Entidades de Representação dos Médicos

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Entidades Estaduais dos Enfermeiros

Gerlene Castelo Branco Coelho
**Entidades Estaduais de Outros
Profissionais de Saúde de Nível
Superior**

Nara Cristina Batista Teixeira
**Entidades Estaduais
Profissionais de Saúde
de Nível Médio**

José Teles dos Santos
**Sindicato dos Técnicos de
Segurança do Trabalho**

Isabel Moura Pinto
Representante dos ACS

Francisco Antonio de Paulo
Representante dos Agentes de Endemias

Francisco de Assis Marques Pires
FBFFe CMP

Francinete Cabral Lima
FECOMP

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
Comunidades Indígenas/CE.

José Cardoso Mende
FETRACE

Marcos Coelho Parahyba
OAB- CE.

Maria das Graças Alves de Araújo
Pastoral da Criança

Ana Lúcia Botelho Maciel
**Entidades de Representação
de Pessoas com Deficiência**

Joaquim José Gomes Nunes Neto
**Usuários do Município de Grande
Porte - Fortaleza**

Francisca Gregório de Oliveira
**Usuários do Município de Grande
Porte da Região Sul do Est. do
Ceará**

Francisco Júlio de Araújo
**Usuários dos Municípios
da Região Norte do Est. do
Ceará**

Terezinha Ricardo dos Santos Lima
**Usuários do Município de Pequeno
Porte do Estado do Ceará**

Lucinea Oliveira Pires de Freitas
**Associações Benéficas de
Idosos e Aposentados do Estado
do Ceará**